

DECRETO MUNICIPAL Nº. 004, DE 03 DE JANEIRO DE 2025.

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL
DE CULTURA E TURISMO DO MUNICÍPIO DE
CARMOLÂNDIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CARMOLÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS do art. 69, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

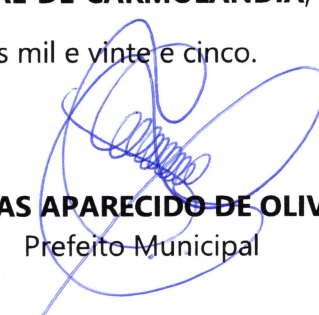
Art. 1º. Nomear para o cargo de Secretário Municipal de Cultura e Turismo do município de Carmolândia, **EDVALDO SALES CARVALHO**, portador da cédula de identidade RG nº 204.781 SSP/TO, e inscrito no CPF (MF) nº 648.461.641-87.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão e Pessoas para registro e adoção das providências cabíveis.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, podendo ter seus termos alterados e revogados, total ou parcialmente, a qualquer tempo, mediante a edição do respectivo instrumento normativo.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARMOLÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, aos três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.


DOUGLAS APARECIDO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado em	03 / 01 / 2025
no	mural da
	prefeitura
Eu	Laudiane
e dou fé.	Certifico
Carmolândia-TO	03 / 01 / 2025